



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 104, DE 15 DE ABRIL DE 2021

Designa, para o restante do mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, os integrantes do Comitê de Orçamento, referenciados nos incisos XVI e XVII do art. 3º da [Resolução GP n. 189, de 15 de abril de 2021](#).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 189, de 15 de abril de 2021](#), que institui o Comitê de Orçamento, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da [Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020](#), a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, para o restante do mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, os integrantes do Comitê de Orçamento referenciados nos incisos XVI e XVII do art. 3º da [Resolução GP n. 189, de 15 de abril de 2021](#):

I - Desembargadora Ana Maria Amorim Rebouças, representante da Secretaria da Corregedoria e da Vice-Corregedoria; e

II - Renata Maria Safe de Andrade Carneiro, servidora representante da Secretaria da Escola Judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MURILO DE MORAIS
Desembargador Presidente

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 104, de 15 de abril de 2021. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3205, 20 abr. 2021. Caderno Administrativo, p. 1-2.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial